



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 483, de 29 de novembro de 2023

### Indicação Gestor, Fiscal e Suplente

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, e nomeação pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e, no Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **Johanna Tássia Xavier da Silva**, CPF nº 700.041.631-92, como **Gestora**, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Regional, e **Adriel Simões de Mendonça**, CPF nº 035.806.501-14, como **Fiscal** lotado na Superintendência de Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Contrato nº 10/2023/SIC**, do Processo SEI nº 202217604002053, e seus aditivos, que celebram entre si o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**, CNPJ nº 32.731.791/0001-16, e a **Superintendência de**

**Desenvolvimento Regional - SUDECO**, cujo objeto é realização de diagnósticos econômicos e social regionalizado do Estado de Goiás, de forma a identificar as potencialidades, aglomerações e vocações econômicas, bem como as vulnerabilidades sociais e as oportunidades de atuação para o aperfeiçoamento das políticas públicas estaduais.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Lauderico Ferreira Bastos Neto**, CPF nº 024.778.181-98, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Regional, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **Suplente da gestora e do fiscal do Contrato nº 10/2023/SIC** e seus aditivos.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**  
**Secretário de Indústria, Comércio e Serviços**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 04/12/2023, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54254780** e o código CRC **C6310F3B**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400, 5º ANDAR - ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5526.



Referência:  
Processo nº 202217604002053



SEI 54254780

